CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 56/2024

Ementa: Concede Título de Cidadania Barra-mansense ao **Sr. Sebastião Filipe Sobrinho.**

Art. 1º Fica concedido, pelos relevantes serviços prestados, o Título de Cidadania Barra-mansense ao Sr. Sebastião Filipe Sobrinho.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BARRA MANSA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Vereadora Fernanda Carreiro

JUSTIFICATIVA

Prezado Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O curriculum do homenageado (em anexo) justifica tal proposição.

CURRICULUM

SEBASTIÃO FILIPE SOBRINHO é natural do município de Jequeri, no Estado de Minas Gerais, no distrito de São Sebastião da Grota. Nasceu em 11/01/1948, é viúvo e tem 2 filhos.

O homenageado veio para Barra Mansa em 1965 e mora no bairro São Vicente. Sempre participou da Associação de Moradores do bairro onde reside, mas no momento encontra-se afastado. É membro da Igreja Batista Central e atua também no coral da igreja.

Trabalhou nas padarias Municipal e Triunfal e, também, por vários anos na CIA Estanífera do Brasil, onde aposentou em 1997.